

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jvqq15u7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/12/2021 Projeto de resolução nº 427/2021 Protocolo nº 14159/2021 Processo nº 2036/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
MATO-GROSSENSE A SENHORA SANDRA  
ROCHA PONCION.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Sandra Rocha Poncion.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

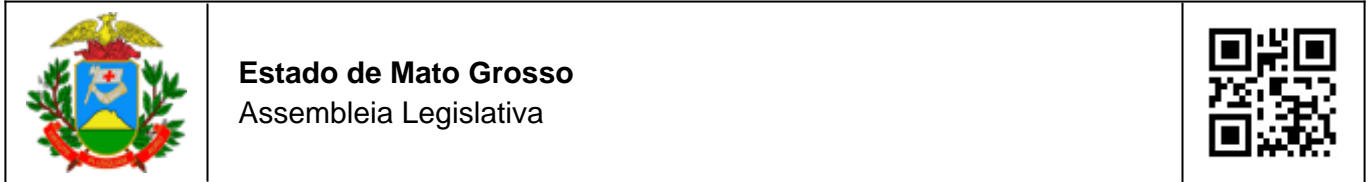
A Sr.<sup>a</sup> Sandra Rocha Poncion, nasceu em 20 de junho de 1974, na cidade de Mozarlândia – GO, filha de Osvaldo da Rocha Neto e Ordalita Borba Neto.

Chegou a Mato Grosso em 1994 junto com sua família, para morar em Ribeirão Cascalheira. É pastora, casada há 28 anos com o também pastor Deusimar Poncion Santana, mãe de dois filhos: Danilo e Samella.

Nascida e criada em berço Cristão sempre esteve em contato com as obras de ação social e cidadania. Nunca mediu esforços para auxiliar o próximo, desde os membros da sua igreja à comunidade em geral.

Iniciou trabalhando ativamente na educação, sempre contribuindo para a formação pedagógica e para a consolidação de valores éticos e morais, o que só colaborou para a conscientização de necessidades peculiares, firmando o propósito de manter sua luta em busca de uma melhor qualidade de vida para todos a sua volta, sem distinção de classes sociais e raças.

Presta seus bons serviços nas cidades de Barra do Garças, Indianópolis, Nova Xavantina, São Félix do Araguaia, Alto Boa Vista e na antiga Estrela do Araguaia (conhecida como “Posto da Mata”), onde sua luta foi constante. Esta sublime cidadã destaca-se na execução de obras solidárias e propagação do evangelho, amor ao próximo, dentre muitas outras virtudes.



Dados pessoais:

CPF nº 758.281.201-82

Endereço para correspondência: Rua Pastor Joaquim Alves de Sousa, nº 105, Centro, Ribeirão Cascalheira-MT – CEP: 78675-000.

Fone: (66) 99930-8455 – E-mail: sandraponcion@hotmail.com

-

Dessa feita, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense, solicito a aprovação deste Projeto de Resolução, que ora submeto à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2021

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual